



**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, às 10 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e, antes as justificadas ausências dos conselheiros Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Pierre Jean Bernard Guiollot, Roberto Henrique Tejada Vencato e José Pais Rangel, os seus respectivos suplentes os Srs Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto, Simone Cristina De Paola Barbieri, Luiz Antônio Barbosa e José João Abdalla Filho. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal, e Rodolfo Lima, representante da Deloitte Touche Tohmatsu. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0002/2018, de 16 de fevereiro de 2018, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017; Item 1.2 - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; Item 1.3 - Aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade elaborado visando o cumprimento da Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002; Item 1.4 - Aprovar o Orçamento para o exercício de 2018; Item 1.5 - Aprovar a contratação de financiamento, junto ao BNDES, para implantação da UTE Pampa Sul e concessão das garantias pertinentes; Item 1.6 - Aprovar contratação de Seguro Garantia; Item 1.7 - Deliberar sobre a proposta de participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2017; Item 1.8 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2018; Item 1.9 – Avaliar o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME) – Resultados de 2017; Item 1.10 - Aprovar a contratação de fornecimento de calcário para a UTE Pampa Sul; Item 1.11 - Aprovar o contrato de compra e venda de cinzas do Complexo Jorge Lacerda; Item 1.12 - Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 2.2 - Conhecer as Metas de 2018 e os Objetivos Empresariais; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da ADE-681-0002, de 05.02.2018, da apresentação efetuada e do parecer dos Auditores Independentes, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, por



entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo a matéria ser submetida à superior deliberação da Assembleia Geral Ordinária; Item 1.2 – Aprovada, por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, também nos termos da ADE-681-0002, de 05.02.2018 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva de incentivos fiscais – R\$ 37.613.266,77; e b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total bruto de R\$ 2.000.174.138,09, correspondente a R\$ 3,0642635985 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2017 (165ª RCA, de 27.07.2017) - R\$ 938.917.827,71 (R\$ 1,4384206188 por ação); (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2017 (168ª RCA, de 26.10.2017) - R\$ 424.500.000,00 (R\$ 0,6503333249 por ação); e (iii) Dividendos Complementares – R\$ 636.756.310,38 (R\$ 0,9755096548 por ação); Item 1.3 – Nos termos da ADE-681-0001, de 05.02.2018, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, o Estudo Técnico de Viabilidade para Reconhecimento de Registro Contábil de Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2017, elaborado em cumprimento à Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002, a ser examinado pelo Conselho Fiscal da Companhia; Item 1.4 – Nos termos da ADE-678-0001, de 08.01.2018, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos às indagações feitas, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, o Orçamento de Despesas Operacionais e de Investimento para o exercício de 2018; Item 1.5 – Nos termos da ADE-682-0001, de 19.02.2018, e da apresentação efetuada documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, (i) a contratação de financiamento, no valor total de R\$ 728.950.000,00 (setecentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por sua controlada Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., com a interveniência da Companhia, em todos os seus termos e condições, para implantação da UTE Pampa Sul; e (ii) a concessão das garantias pertinentes, tudo em conformidade com a Decisão da Diretoria do BNDES n.º 76/2018, em reunião realizada em 19.02.2018, ficando a Companhia autorizada, na condição de interveniente garantidora, a prestar Fiança Corporativa até a conclusão do projeto e a empenhar, em favor do BNDES, a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pela Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do financiamento. Como consequência desta deliberação, ficam as Diretorias Executivas da Companhia e da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., autorizadas a negociar, discutir e assinar, em nome das respectivas companhias, todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização da operação; Item 1.6 – Nos termos da ADE-682-0002, de 19.02.2018, e da apresentação efetuada documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Conselheiro



Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, a contratação de Seguros Garantia junto à J.Malucelli Seguradora S.A., referente: i) a participação nos Leilões n.ºs 06 e 07/2017 (A-1 e A-2) de energia existente, tendo como tomadoras a Companhia e sua controlada a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda., visando garantir a indenização no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações descritas no Edital do Leilão; (ii) ao cumprimento dos contratos de Compra e Venda de Energia em favor das empresas Alcoa Alumínio S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Comercialização S.A. e Electra Comercializadora de Energia Ltda., tendo como tomadora a sua controlada ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda., visando garantir a indenização aos segurados de eventuais prejuízos que estes possam sofrer em consequência da falta de pagamento das faturas de energia elétrica devidas pela tomadora; e (iii) ao Contrato de Compra de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, tendo como tomadora sua controlada indireta a Central Fotovoltaica Assú V Ltda. e como segurada a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, visando garantir a indenização de eventuais prejuízos que a COSERN possa sofrer, em consequência da falta de pagamento dos encargos referentes ao uso do Sistema de Distribuição ou Transmissão devidos pela tomadora. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria Executiva dentro do escopo dessa deliberação; Item 1.7 – Nos termos da ADE-682-0002, de 19.02.2018, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da diretoria da Companhia de pagamento aos empregados, o valor de até R\$ 30,3 milhões (trinta milhões e trezentos mil reais) a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2017, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Também foi aprovada a extensão da metodologia de pagamento da PLR aos administradores da Companhia. Devendo essas matérias serem submetidas à superior decisão da Assembleia Geral Ordinária; Item 1.8 – Aprovados, por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018, conforme tabela que fica arquivada na Companhia, no montante de até R\$ 32,661 milhões (trinta e dois milhões, seiscentos sessenta e um mil reais), representando um aumento aproximado de 2,06% ao valor aprovado para o exercício anterior, devendo o valor global ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa; Item 1.9 – Nos termos da ADE-677-0005, de 20.12.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi apresentado o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME), abordando os resultados dos trabalhos de auditoria e a sua certificação em 2017. Prestados os esclarecimentos, os Conselheiros, por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, avaliaram e concluíram que as atividades realizadas no Programa INCOME em 2017 atenderam plenamente as necessidades de controles internos da Companhia no período; Item 1.10 – Nos termos da ADE-677-0003, de 20.12.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, a celebração pela sua controlada, a Usina termelétrica pampa Sul



S.A., do contrato de fornecimento de calcário calcítico, a ser firmado com a Votorantim Cimentos; Item 1.11 – Nos termos da ADE-677-0004, de 20.12.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os conselheiros aprovaram, por maioria, com o voto contra do Conselheiro Suplente José João Abdalla Filho, que apresentou por escrito os motivos do seu voto, documento que será mantido arquivado na Companhia, o contrato de venda de cinza resultante da combustão de carvão mineral nas Usinas do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, a ser firmado com a Votorantim Cimentos; Item 1.12 – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as matérias que são de sua competência; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.; Item 2.2 – Foram apresentados as Metas de 2018 e os Objetivos Empresariais, instrumentos de Planejamento Estratégico, cujos documentos ficam arquivados na Companhia; e 3 - Assuntos Gerais – Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 22 de fevereiro de 2018.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José João Abdalla Filho
Conselheiro Suplente

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro Suplente

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

As assinaturas continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da 171ª Reunião do Conselho de Administração

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente

Demais presentes:

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Henrique Boquimpani de Freitas
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Rodolfo Lima
Representante da DeloitteTouche
Tohmatsu